

MEMORIAL DESCRITIVO

OBJETO: PROJETO DE ILUMINAÇÃO VIÁRIA GO-512

LOCAL: AVENIDA QUINHENTOS E DOZE (GO - 512), SETOR JOVENTINO ANTÔNIO DE OLIVEIRA, AVELINÓPOLIS - GOIÁS

PROPONENTE: PREFEITURA AVELINÓPOLIS- GO

MUNICÍPIO: AVELINÓPOLIS- GO

ELABORADO EM: AGOSTO/2026

DISPOSIÇÕES INICIAIS

Este memorial descritivo tem como objetivo apresentar as orientações técnicas que nortearão a execução do PROJETO DE ILUMINAÇÃO VIÁRIA GO-512, situada no Município de Avelinópolis, Estado de Goiás.

A obra compreende a execução de serviços preliminares e instalações elétricas. A condução das atividades será responsabilidade de profissional legalmente habilitado e devidamente registrado no conselho de classe correspondente, com acompanhamento constante de mestre de obras experiente, assegurando o cumprimento dos padrões exigidos em cada fase.

A execução observará criteriosamente as normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), em especial aquelas vigentes e aplicáveis ao tipo de intervenção, bem como os princípios estabelecidos pelo Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade do Habitat (PBQP-H) e as diretrizes do sistema de gestão da qualidade descritas nas normas internacionais ISO 9000 e ISO 9001, que visam a padronização e a eficiência dos procedimentos construtivos. O desenvolvimento das etapas será realizado mediante a utilização de equipamentos apropriados e mão de obra treinada, respeitando o planejamento físico-financeiro pactuado previamente. Toda a execução será organizada de modo a evitar paralisações, perdas de produtividade ou comprometimento da qualidade final. Qualquer alteração nos elementos definidos em projeto ou especificações, incluindo substituição de materiais ou métodos construtivos, dependerá de autorização formal do contratante e validação do responsável técnico, mediante justificativa plausível e documentação comprobatória.

Demandas que não constem dos documentos originais deverão ser classificadas como serviços complementares, com possível repercussão sobre custos e prazos. Sempre que surgirem dúvidas quanto à compatibilidade entre os projetos, as



planilhas ou os memoriais, o responsável técnico pelo projeto deverá ser imediatamente consultado, evitando a adoção de soluções que possam comprometer a integridade da obra. A execução obedecerá rigorosamente às diretrizes orçamentárias e aos projetos executivos, sendo imprescindível a análise criteriosa da composição de todos os itens para garantir a precisão na aquisição de materiais e na realização dos serviços previstos.

PROJETO DE ILUMINAÇÃO VIÁRIA GO-512

1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES

Como etapa inicial para a implantação da obra, procede-se ao fornecimento e instalação da placa institucional confeccionada em chapa de aço galvanizado montada sobre estrutura de madeira tratada, garantindo estabilidade, resistência mecânica e adequada durabilidade frente à ação das intempéries. A confecção da estrutura segue os critérios técnicos definidos em Normas Técnicas, assegurando cortes adequados, correta disposição das peças e montagem rígida

Todas as atividades são desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade do Habitat (PBQP-H), com a ISO 9001 (Sistema de Gestão da Qualidade) e com a ISO 14001 (Sistema de Gestão Ambiental), garantindo padronização dos procedimentos, rastreabilidade, segurança operacional e mitigação dos impactos ambientais ao longo da execução dos trabalhos, assegurando que todas as etapas preliminares da obra atendam plenamente aos requisitos técnicos e normativos aplicáveis.

2.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

A execução das instalações elétricas será iniciada com a locação dos pontos definidos em projeto para abertura manual das valas destinadas à implantação da rede subterrânea, observando alinhamento, profundidade e largura compatíveis com a passagem dos eletrodutos e cabos elétricos. As escavações serão executadas manualmente com regularização do fundo das valas para garantir apoio uniforme da infraestrutura elétrica e evitar esforços indevidos sobre os eletrodutos. Na sequência, serão instalados os eletrodutos flexíveis corrugados enterrados ao longo dos trechos subterrâneos da rede e os eletrodutos rígidos aparentes nos



segmentos adjacentes aos postes, assegurando continuidade, proteção mecânica e correto direcionamento das tubulações.

As caixas de passagem em concreto armado pré-moldado serão assentadas sobre base regularizada, niveladas e posicionadas conforme o traçado da rede, permitindo acesso adequado para derivações, inspeções e futuras manutenções. Após a conclusão da infraestrutura, será executado o lançamento dos cabos de cobre flexível isolado nos eletrodutos, observando organização dos circuitos, integridade da isolação e acomodação adequada no interior das tubulações.

O sistema de aterramento será implantado mediante cravação das hastes de aterramento no solo, seguida da interligação através de cabos de cobre nu meio-duro fixados com conectores metálicos apropriados, garantindo continuidade elétrica e eficiência do aterramento. Concluída a etapa subterrânea, será executado o reaterro manual das valas em camadas sucessivas com compactação mecânica por placa vibratória, promovendo recomposição adequada do solo e estabilidade da superfície. Os postes metálicos serão posicionados, aprumados e assentados nos pontos definidos em projeto, realizando-se posteriormente a instalação dos suportes metálicos de quatro pétalas e a fixação das luminárias LED, incluindo interligações elétricas, conexões, energização e testes operacionais do sistema de iluminação pública.

3.0 ADMINISTRAÇÃO DE OBRA

A administração integral da obra será conduzida ao longo do período estimado de 02 (dois) meses de execução, conforme cronograma físico-financeiro e planilha orçamentária. Para assegurar o controle da qualidade, o cumprimento dos prazos estabelecidos e a conformidade dos serviços com os projetos, especificações técnicas e demais documentos integrantes da contratação, a obra contará com a atuação do engenheiro civil responsável pelo acompanhamento técnico e do encarregado geral, que supervisionará diretamente as atividades desenvolvidas em campo. Ambos os profissionais desempenharão papel fundamental no planejamento, acompanhamento e controle dos serviços, garantindo a execução em conformidade com os projetos, especificações técnicas



e normas aplicáveis, bem como a observância das condições de segurança do trabalho, especialmente as disposições pertinentes da NR-18 e demais normas regulamentadoras aplicáveis.

4.0 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A CONTRATADA será integralmente responsável pela retirada total dos entulhos gerados durante a execução da obra, bem como pela entrega em perfeitas condições de usabilidade, qualidade e segurança. A execução deverá seguir obrigatoriamente o projeto, o orçamento e o memorial descritivo aprovado, sendo de total responsabilidade da CONTRATADA quaisquer danos, falhas ou prejuízos decorrentes do descumprimento dessas diretrizes.

É vedado ao fornecedor de produtos e serviços o uso de qualquer produto ou serviço em desacordo com as normas expedidas pelos órgãos oficiais competentes ou, se normas específicas não existirem, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) ou outra entidade. A CONTRATADA será responsável pela segurança dos operários e pelas medidas de prevenção durante a execução dos serviços, inclusive por acidente de seus funcionários e terceiros. A FISCALIZAÇÃO deverá sempre ter acesso ao trabalho durante a execução dos serviços e deverá receber todas as facilidades razoáveis para determinar se os materiais e mão-de-obra empregados estão de acordo com os projetos e especificações. Quando não houver descrição do tipo de serviço a ser executado, do material ou do equipamento a ser utilizado, seguir orientação da FISCALIZAÇÃO e dos respectivos projetistas de cada área em questão.

Na existência de serviços não descritos, a CONTRATADA somente poderá executá-los após aprovação da FISCALIZAÇÃO. A omissão de qualquer procedimento técnico ou normas neste ou nos demais memoriais, nos projetos, ou em outros documentos contratuais, não exime a CONTRATADA da obrigatoriedade da utilização das melhores técnicas preconizadas para os trabalhos, respeitando os objetivos básicos de funcionalidade e adequação dos resultados.

Não se poderá alegar, em hipótese alguma, como justificativa ou defesa, pela CONTRATADA, desconhecimento, incompreensão, dúvidas ou esquecimento



das cláusulas e condições do contrato, do edital, dos projetos, das especificações técnicas, dos memoriais, bem como de tudo o que estiver contido nas normas, especificações/métodos da ABNT e outras normas pertinentes. A existência e a atuação da FISCALIZAÇÃO em nada diminuirão a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA no que concerne às obras e serviços e suas implicações próximas ou remotas. A CONTRATADA agirá sempre em conformidade com o contrato, o Código Civil e demais leis ou regulamentos vigentes/pertinentes. Caso haja discrepâncias, as condições especiais do contrato, especificações técnicas gerais e memoriais predominam sobre os projetos, bem como os projetos específicos de cada área predominam sobre os gerais das outras áreas. Os detalhes específicos predominam sobre os gerais e as cotas deverão predominar sobre as escalas, devendo o fato, de qualquer forma, ser comunicado com a devida antecedência à FISCALIZAÇÃO para as providências e compatibilizações necessárias. Sendo assim, não será permitido o emprego de materiais e ou de equipamentos usados e danificados.

Documento assinado digitalmente
gov.br PEDRO DE PAULA LOPES MACEDO
Data: 13/08/2026 09:37:37-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Pedro de Paula Lopes Macedo
Engenheiro Eletricista
CREA: 1014782872/ D-GO